



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## DECRETO Nº 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos dos idosos de Indiana-SP e dá outras providências”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1953 de 08 de novembro de 2012, responsável por instituir o Conselho Municipal de Direitos dos Idosos no âmbito de Indiana, Estado de São Paulo,,

### DECRETA

**Art. 1º** – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1953 de 2012, os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Direitos dos Idosos de Indiana-SP para o biênio de 2024 - 2025:

I- Representante da Assistência Social:

Erica Saracino Florence Teixeira  
Milena Carvalho da Silva

II- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Cristiane dos santos Pires  
Carlos Adriano da Silva Lopes

III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Gleiser Gabriel Menegatti  
Mauro Luiz dos Santos Junior

IV- Representante de Organização de Grupo ou movimento do idoso:

Maria Almeida  
Lucia Vieira Stuani

V- Representante do Credo Religioso:

Nair Anzai  
Rozimar Mantovani



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### VI- Representantes de Entidades:

Franciane Veiga Fontolan  
Francisco Stuani Neto

**Art. 2º** – O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 3º, §3º da lei Lei nº 1953/2012.

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 07 de fevereiro de 2024

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente,  
na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Resp. Pelo Exp. De Secretaria

